Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Por meio do Requerimento nº 108/23, questionei a Secretaria de Saúde quanto à falta de médicos e à evasão de médicos em nossa rede municipal de saúde. Recebi a resposta de que nos últimos 90 dias, 14 médicos deixaram a nossa rede, sendo que 8 deles pediram exoneração. A Secretaria de Saúde também informou que não houve reposição por falta de especialistas habilitados em concurso público.

Recebemos a informação de que a Secretaria de Saúde realiza a contratação desses profissionais mediante credenciamento, conforme a Lei Municipal nº 4391-A, de autoria deste Vereador.

No entanto, continuamos a receber muitas reclamações quanto à falta de médicos no município, e cito como exemplo a especialidade Neuropediatria, na qual só existe uma médica para atender mais de mil crianças.

Sabemos das dificuldades e também da boa intenção da Administração Municipal em resolver esse assunto, porém esta Casa de Leis não pode ficar inerte a essa problemática, pois a Saúde Pública é a principal prioridade na municipalidade.

Precisamos então ouvir os médicos e a Secretaria de Saúde. Embora o município tenha criado uma nova jornada de trabalho médico, para adequar os anseios da classe, este Legislativo precisa entrar nesse processo, ouvir ambas as partes, médicos e Secretaria de Saúde, de modo que todos, juntos, possamos definitivamente solucionar o problema da evasão médica em nossa cidade.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2023

Constitui CEV para tratar da evasão médica no Município de São Vicente.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto com a Secretaria de Saúde e os médicos, da evasão médica no Município de São Vicente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 22 de junho de 2023.

JABÁ